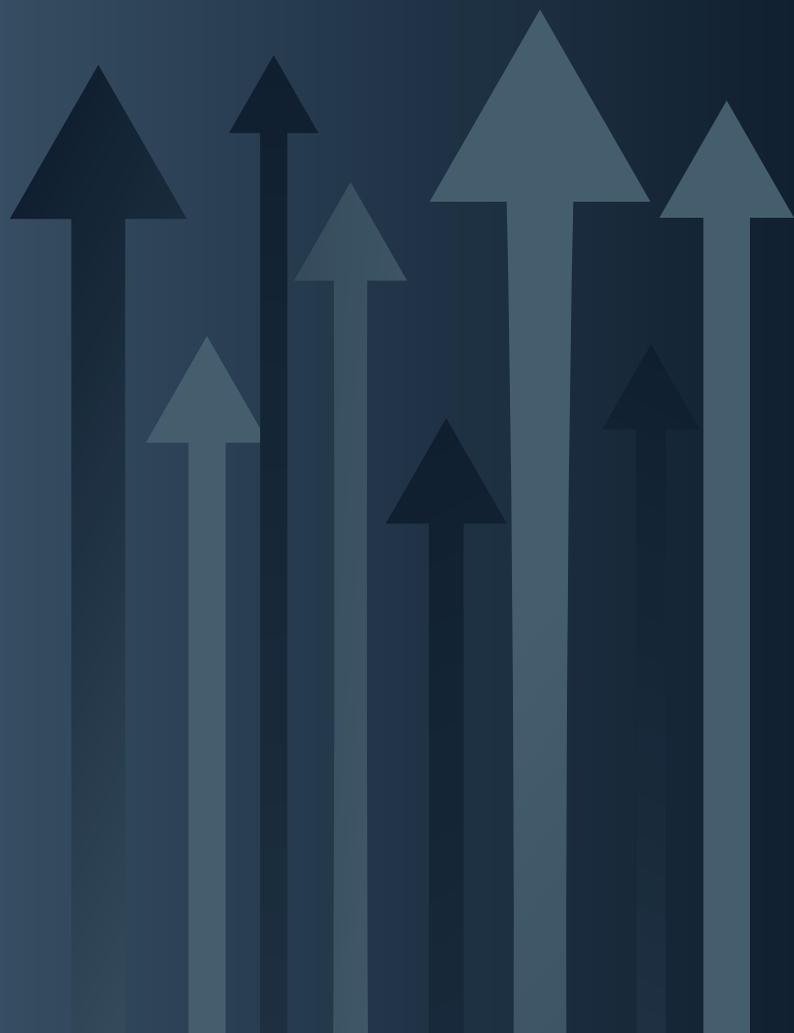


17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

4 E 5 DE DEZEMBRO DE 2023

SALVADOR - BA

RELATÓRIO



17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

4 E 5 DE DEZEMBRO DE 2023

SALVADOR - BA

RELATÓRIO

BRASÍLIA, JANEIRO DE 2024.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Luís Roberto Barroso

Corregedor nacional de Justiça

Luis Felipe Salomão

Conselheiros

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Mauro Pereira Martins

Richard Pae Kim

Salise Monteiro Sanchotene

Márcio Luiz Coelho de Freitas

Jane Granzoto Torres da Silva

Giovanni Olsson

Pablo Coutinho Barreto

João Paulo Santos Schoucair

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Marcello Terto e Silva

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretária-geral

Adriana Alves dos Santos Cruz

Secretário de estratégia e projetos

Frederico Montedonio Rego

Diretor-geral

Johaness Eck

Departamento de Gestão Estratégica (DGE)

Diretora

Fabiana Andrade Gomes e Silva

Chefe da Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário

Gabriela Teixeira da Cunha Lobo

Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário

Marcos Vinícius Silva Campos

Natascha Barreto de Almeida Rangel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Taciana Giesel

Coordenador de Mídias

Gabriel Reis

Projeto gráfico

Eron Castro

Revisão

Caroline Itchenko Zanetti

2024

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
SOLEINIDADE DE ABERTURA	8
CONFERÊNCIA MAGNA – MAGISTRATURA, EFICIÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO E O USO DAS TECNOLOGIAS	10
PANORAMA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES	12
PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE – EDIÇÃO 2023	14
PAINEL 1 – CAMINHOS DA EFICIÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO	18
REUNIÕES SETORIAIS DOS SEGMENTOS DA JUSTIÇA	20
PAINEL 2 – CIDADANIA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA: AVANÇOS E DESAFIOS ...	24
PLENÁRIA DE ANÚNCIO DAS METAS 2024	26
ANEXO I – LINKS DE TRANSMISSÃO DO EVENTO	27
ANEXO II - METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2024	28
ANEXO III - METAS ESPECÍFICAS DOS SEGMENTOS DA JUSTIÇA PARA 2024	34
ANEXO IV – PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL	36

INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, o **17º Encontro Nacional do Poder Judiciário**. O evento ocorreu presencialmente no Centro de Convenções Salvador, em Salvador – BA.

O encontro teve início com a solenidade de abertura presidida pelo ministro Luís Roberto Barroso e pelo desembargador Nilson Soares Castelo Branco, seguida pela Conferência Magna – Magistratura, Eficiência do Poder Judiciário e o Uso das Tecnologias –, apresentada pelo ministro Luís Roberto Barroso.

Na manhã do dia 5 de dezembro, foi divulgado o balanço das principais atividades realizadas em 2023 pelos Tribunais Superiores e, em seguida, houve a premiação dos tribunais laureados com o Prêmio CNJ de Qualidade, em reconhecimento da excelência na gestão e no planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. Foi apresentado também o painel “Caminhos da eficiência do Poder Judiciário”.

No período da tarde, ocorreram as reuniões setoriais dos segmentos da Justiça para deliberação e votação das metas para 2024, além do painel “Cidadania e ampliação do acesso à Justiça: avanços e desafios”.

Ao encerrar, foram anunciadas as Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 e as Metas da Corregedoria na plenária final. Ao todo, foram aprovadas onze Metas Nacionais, sete Metas Específicas, seis Metas da Corregedoria a serem alcançadas em 2024 e quinze diretrizes estratégicas das Corregedorias.

Ressalta-se que este relatório tem como objetivo expor, de forma sucinta, o que foi apresentado e debatido no evento. Para tanto, exhibe referências, links e imagens dos principais acontecimentos.

SOLENIIDADE DE ABERTURA

A solenidade de abertura foi realizada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luís Roberto Barroso; e estiveram presentes as autoridades: o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachini; a presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura; o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Lélío Bentes Corrêa; o presidente do Superior Tribunal Militar, ministro tenente brigadeiro do ar Francisco Joseli Parente Camelo; o corregedor nacional de Justiça, Luis Felipe Salomão; o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Nilson Soares Castelo Branco; o corregedor do Tribunal de Justiça da Bahia, José Edivaldo Rocha Rotondano; o vice-governador em exercício do estado da Bahia, Geraldo Junior; o prefeito de Salvador, Bruno Reis; o corregedor-geral de Justiça do estado da Bahia, José Edivaldo Rocha Rotondano; e o procurador-chefe da Procuradoria da República da Bahia, Claytton Ricardo de Jesus Santos.

O ministro Luís Roberto Barroso iniciou o evento cumprimentando a todos e salientou a relevância da participação dos presidentes dos tribunais nas decisões das metas do Poder Judiciário. Reforçou também a importância das Metas Nacionais e citou o projeto de zerar os processos mais antigos, cumprindo o que a Meta Nacional 2 propõe, e, assim, finalizou agradecendo a todos(as) os(as) participantes do Encontro.

Em seguida, o desembargador Nilson Soares Castelo Branco enalteceu a Bahia e destacou o significado do Encontro Nacional. Também ressaltou a importância da diversidade e da inclusão no Poder Judiciário, citando dados da quantidade de servidoras e magistradas que o compõem. E, logo após os pronunciamentos, fez a entrega da medalha e do diploma “Desembargador Mário Albiani” ao presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luís Roberto Barroso.

A seguir, corregedor-geral de Justiça do estado da Bahia, José Edivaldo Rocha Rotondano, fez uma homenagem aos ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachini, ao conceder as medalhas “Décio Herpen” e “Adolfo Leitão Guerra”.



Solenidade de Abertura

CONFERÊNCIA MAGNA – MAGISTRATURA, EFICIÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO E O USO DAS TECNOLOGIAS

Para palestrar na Conferência Magna – Magistratura, Eficiência do Poder Judiciário e o Uso das Tecnologias –, foi convidado o ministro Luís Roberto Barroso, que discursou acerca da valorização da magistratura, da eficiência e sobre a capacidade de comunicação com a sociedade, enfatizando, ainda, a admiração pela carreira, mesmo com as eventuais dificuldades enfrentadas.

Adicionalmente, expôs a primeira ideia, já aprovada em Resolução pelo CNJ, que consiste no Exame Nacional da Magistratura, objetivando uniformizar o conhecimento básico dos magistrados, sem interferir na autonomia dos tribunais, servindo apenas como requisito de habilitação nacional para os concursos regionais. O segundo projeto relativo à equidade racial e à inclusão social oferecerá bolsa de estudo aos candidatos negros e pardos para melhor preparação para os concursos da magistratura. Ademais, convocou todos os tribunais a se empenharem em políticas de equidade de gênero.

O segundo compromisso assumido é o de melhorar a eficiência do Judiciário, atualizando processos de trabalho com vistas à diminuição da fila de processos, principalmente dos processos de execução fiscal e dos processos relacionados ao INSS. Ainda pensando na melhoria do Judiciário, destacou a importância da comunicação mais simples e objetiva, proposta pelo Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, esforço que o Judiciário deve fazer para que a Justiça seja acessível a todos.

Por fim, o ministro destacou que o Judiciário, além de um Poder, é um serviço público e precisa atender à população da melhor forma possível, ressaltando que o Encontro Nacional é um momento de reflexão para todos, a fim de que pensem em pontos de melhoria e para que todos enxerguem o CNJ como parceiro e não fiscal da magistratura.



Conferência Magna – Desafios e Perspectivas do Poder Judiciário em 2023

PANORAMA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

A mesa do painel de Panorama dos Tribunais Superiores foi composta pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luís Roberto Barroso, pela presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Lélío Bentes Corrêa, e pelo presidente do Superior Tribunal Militar, ministro tenente brigadeiro do ar, Francisco Joseli Parente Camelo.

Esse painel teve por finalidade apresentar os resultados de projetos e ações dos tribunais superiores no ano de 2023, alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

A presidente do STJ, ministra Maria Thereza de Assis Moura, ressaltou a relevância do encontro para o desempenho dos segmentos de Justiça. E, em seguida, citou os resultados alcançados e a implementação de um projeto de alinhamento estratégico nos gabinetes do STJ, que consistiu na implementação de uma dinâmica de sensibilização dos colaboradores e das unidades internas quanto à importância do cumprimento das Metas Nacionais, o que gerou uma maior integração dos gabinetes em torno desse objetivo comum. Além disso, a ministra ressaltou a dificuldade do STJ em cumprir a Meta Nacional 1, devido ao recorde de processos recebidos no tribunal.

A ministra Maria Thereza de Assis Moura discorreu também a respeito da governança no STJ e mencionou a iniciativa em andamento no Centro de Estudos Prospectivos, que contribuiu para a efetividade do Planejamento Institucional do STJ.

O presidente do STM, ministro tenente brigadeiro do ar Francisco Joseli Parente Camelo, iniciou preconizando o valor da união, da disciplina e da inovação no Poder Judiciário, ressaltando a importância de uma Justiça tecnológica, com sistemas seguros, e valorizando a Meta Nacional 9, que estimula a inovação no Judiciário. O ministro destacou também a realização do simpósio “O assédio e a discriminação de gênero no trabalho”, coordenado pela Escola Nacional de Magistrados da Justiça Militar da União.

O presidente do TST, ministro Lélío Bentes Corrêa, apresentou os dados do cumprimento das metas, ressaltando a necessidade de uma Justiça humanizada, e reiterou o compromisso do tribunal com a política de equidade de gênero e raça. Mencionou, ainda, projetos implanta-

dos no TST que visam aprimorar os julgamentos, além do monitoramento de processos que têm como destaque assuntos como: trabalho escravo e infantil, proteção aos trabalhadores imigrantes, entre outras funcionalidades. Finalizando, o ministro reforçou o compromisso interinstitucional com os órgãos do Judiciário e com a democratização dos processos de tomada de decisões, buscando a construção coletiva de um Poder Judiciário eficiente, eficaz, humanizado e acolhedor.



Panorama dos Tribunais Superiores

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE – EDIÇÃO 2023

Para anunciar os ganhadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, compuseram a mesa: o presidente do STF e do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso; o conselheiro do CNJ, Richard Pae Kim; a secretária-geral do CNJ, Adriana Alves dos Santos Cruz; o secretário de estratégia e projetos, juiz auxiliar do CNJ Frederico Montedonio Rego; a presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura; o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Lélío Bentes Corrêa; e o presidente do Superior Tribunal Militar, ministro tenente brigadeiro do ar Francisco Joseli Parente Camelo.

Com a palavra, o conselheiro Richard Pae Kim ressaltou que o Prêmio CNJ de Qualidade consiste em uma forma de reconhecimento e incentivo à gestão judiciária moderna, eficiente e célere.

Richard Pae Kim explicou que o desempenho dos órgãos da Justiça foi avaliado seguindo os critérios sistematizados em quatro eixos temáticos principais: Governança; Produtividade; Transparência; e Dados e Tecnologia. O Conselheiro ressaltou, ainda, as novidades da Portaria CNJ nº 82/2023, que trouxe critérios de avaliação mais objetivos e possibilitou o acompanhamento das atividades dos tribunais sob a ótica das políticas judiciárias. Por fim, Richard Pae Kim aproveitou a oportunidade para parabenizar o esforço de todos os envolvidos.

A secretária-geral do Conselho Nacional de Justiça, Adriana Alves dos Santos Cruz, apontou que o Encontro Nacional é um momento de celebração do trabalho desempenhado pelos magistrados e servidores do Poder Judiciário, ressaltando que, apesar de compreender que o caminho trilhado apresenta dificuldades, reconhece o empenho dos tribunais ao longo do ano.

Na solenidade, foram apresentados os tribunais laureados da seguinte forma:

Tribunais premiados na categoria **Prata**:

- ▶ Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
- ▶ Tribunal de Justiça do Estado do Acre

- Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
- Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
- Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- Tribunal Regional Federal da 3ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
- Tribunal Regional Eleitoral do Acre
- Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
- Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
- Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
- Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
- Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
- Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

Tribunais premiados na categoria **Ouro**:

- Superior Tribunal de Justiça
- Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
- Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
- Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

- Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
- Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
- Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
- Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
- Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
- Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso
- Tribunal Regional Eleitoral do Pará
- Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
- Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

Tribunais premiados na categoria **Diamante**:

- Tribunal Superior do Trabalho
- Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
- Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
- Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
- Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

- Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
- Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
- Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
- Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
- Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
- Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

O Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul atingiu o percentual de 98,8% de desempenho e recebeu o Selo de Excelência.



Prêmio CNJ de Qualidade

PAINEL 1 – CAMINHOS DA EFICIÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

A mesa do painel Caminhos da Eficiência do Poder Judiciário foi composta pelos conselheiros Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcos Vinícius Jardim e pelos juízes auxiliares da Presidência, Keity Saboya, Alexandre Libonati e Lívia Peres.

O conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello discorreu a respeito da inteligência artificial no Poder Judiciário, mencionando os atuais desafios para a elaboração da ferramenta e os eventuais benefícios para o Poder Judiciário. Frisou que a utilização da ferramenta pode trazer mais eficiência e agilidade, simplificar a rotina dos magistrados brasileiros e, assim, aumentar a produtividade e diminuir o tempo de decisão processual. O conselheiro ressaltou, ainda, o papel da inteligência artificial na redução da distância entre o real e o ideal e enfatizou a importância de se estabelecerem metas factíveis e gerenciáveis.

Em seguida, o conselheiro Marcos Vinícius Jardim falou a respeito da política de soluções adequadas de conflitos e citou os projetos e as iniciativas de conciliação e mediação propostas pelo CNJ desde o começo, no ano de 2006, passando pelas demais iniciativas realizadas ao longo dos anos. Citou os atuais desafios nas audiências conciliatórias, que incluem a ausência de capacitação dos agentes de conciliação e até mesmo a política remuneratória de conciliadores e mediadores, que dificulta a atração de talentos para trabalhar nessas audiências. Tudo isso acaba por tornar os processos mais burocráticos e lentos, uma vez que não são conduzidos da maneira correta. Dessa forma, o conselheiro ressaltou a necessidade de se refletir a respeito dos desafios da política conciliatória e de se investir adequadamente nessa seara.

Logo após, a juíza auxiliar da Presidência Keity Saboya iniciou sua fala sobre a necessidade de eficiência nas execuções fiscais diante do alto índice de processos pendentes. Keity Saboya afirmou que, atualmente, o número de processos pendentes de execução fiscal chega a 27 milhões, valor que corresponde ao percentual de 33% do estoque processual, com base no Relatório Justiça em Números.

Outro aspecto levantado pela juíza auxiliar foi o baixo índice de acordos nos processos de execuções fiscais, enfatizando que a maioria dos processos de execuções fiscais em tramitação no Brasil cobra valores de até R\$10.000,00 (dez mil reais), e que os custos das execuções podem chegar até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), concluindo que o procedimento se torna antieconômico, burocrático e lento. Para tanto, frisou a importância de uma comunicação mais objetiva entre os órgãos do sistema tributário nacional.

O juiz Alexandre Libonati falou a respeito da tecnologia e inovação no Programa Justiça 4.0, iniciado em 2020, mencionando: os desafios encontrados no período de adaptações de sistemas para que acontecesse a integração e a unificação dos sistemas processuais do país; e as medidas que vêm sendo tomadas para o atingimento das metas, que trarão eficiência para o Judiciário.



Mesa do painel 1 – Caminhos da Eficiência do Poder Judiciário

GRUPO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (TST, CSJT E TRTS)

Coordenação: conselheira Jane Granzoto Torres da Silva e conselheiro Giovanni Olsson



GRUPO DA JUSTIÇA FEDERAL (CJF E TRFS)

Coordenação: conselheira Salise Monteiro Sanchotene e conselheiro Marcio Luiz Coelho de Freitas



GRUPO DA JUSTIÇA ESTADUAL (TJS)

Coordenação: conselheiros Mauro Pereira Martins, Richard Pae Kim e Pablo Coutinho Barreto



GRUPO DA JUSTIÇA ELEITORAL (TRES)

Coordenação: conselheiros Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e Marcos Vinícius Jardim Rodrigues



Reunião setorial da Justiça Eleitoral

GRUPO JUSTIÇA MILITAR (JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO E MILITAR ESTADUAL)

Coordenação: conselheiros Marcelo Terto e João Paulo Santos Schoucair



Reunião setorial da Justiça Militar

Também participaram das reuniões setoriais as corregedorias dos tribunais.

REUNIÃO SETORIAL DAS CORREGEDORIAS



Reunião setorial das corregedorias

PAINEL 2 – CIDADANIA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA: AVANÇOS E DESAFIOS

A mesa do painel “Cidadania e ampliação do acesso à Justiça: avanços e desafios” foi composta pelos conselheiros Pablo Coutinho e Jane Granzoto, pelos juízes auxiliares da Presidência Luís Lanfredi e Karen Luise e pela secretária-geral, Adriana Cruz.

O conselheiro Pablo Coutinho iniciou sua fala reiterando o compromisso constitucional do Poder Judiciário com a sociedade, ressaltando a importância de se ter mais cuidado com a pessoas que estão em situações mais vulneráveis, citando o índice que mostra que, em 10 anos, o percentual da população em situação de rua aumentou mais que o da população em geral.

Em seguida, o conselheiro discorreu a respeito da DPF 976, que está em tramitação no Supremo Tribunal Federal e que debate a omissão dos entes federativos – União, estados e municípios – em dar atenção às pessoas que se encontram em situação de rua. Citou diversos obstáculos da população em situação de rua ao procurar o Poder Judiciário: vestimentas inadequadas e higiene pessoal precária, o que dificulta o acesso aos prédios públicos e priva essas pessoas de serem atendidas; falta da documentação necessária; e exclusão digital, extinguindo assim os processos sem julgamento do mérito. Enfatizou a necessidade de implementação de medidas administrativas visando possibilitar o acesso dessa população à Justiça de forma efetiva, digna, tendo sua dignidade respeitada e acesso aos seus direitos. Concluiu destacando a importância de uma política colaborativa entre os órgãos constitucionais.

Logo após, a secretária-geral Adriana Cruz conclamou que as pessoas sejam atendidas sem qualquer forma de discriminação, realçando a sua admiração pelo papel que o CNJ vem desempenhando no que diz respeito à justiça dos povos indígenas, citando algumas resoluções e ações que respaldam os direitos dos povos indígenas e quilombolas, além de destacar a importância dos tribunais nesse caminho.

O juiz auxiliar Luís Lanfredi falou a respeito do sistema prisional, destacando a exclusão social dentro das penitenciárias e os inúmeros desafios enfrentados diariamente dentro do sistema prisional brasileiro pela população confinada e pelos agentes penais. Lanfredi citou, ainda, dados dos perfis dos detentos e focou na importância de se atentar às diretrizes da administração do sistema prisional, além de ressaltar a omissão do Estado perante o sistema carcerário.

O magistrado finalizou com um chamado para a atuação do Judiciário brasileiro para o enfrentamento da questão, que não pode mais ser negligenciada, para, assim, devolver a funcionalidade ao sistema prisional.

A juíza auxiliar da Presidência, Karen Luise, dissertou sobre os obstáculos enfrentados por mulheres e por negros para a garantia de direitos fundamentais, ressaltando a relevância da equidade racial no Poder Judiciário para que as ações tenham mais visibilidade. Destacou que não foram construídas políticas que promovessem o acesso desses indivíduos a direitos básicos, colocando-os em situação de vulnerabilidade.

Ainda com a palavra, a magistrada falou a respeito da conduta que precisa ser adotada para que os direitos sejam protegidos e, assim, convocou a atuação dos tribunais, de forma colaborativa junto ao CNJ, no que diz respeito à implementação de políticas públicas voltadas às temáticas citadas.

A juíza auxiliar da Presidência finalizou o painel salientando a necessidade de se promoverem ações voltadas à construção de um sistema judiciário mais acolhedor, igualitário e diverso.

PLENÁRIA DE ANÚNCIO DAS METAS 2024

Após todos os painéis do evento, iniciou-se a Plenária Final. Compuseram a mesa de encerramento: o presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luís Roberto Barroso; o corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão; a secretária-geral do Conselho Nacional de Justiça, Adriana Cruz; e o secretário de estratégia e projetos, Frederico Montedonio Rego.

O ministro Luís Roberto Barroso agradeceu a participação de todos e apresentou as metas e as diretrizes que foram debatidas e votadas durante as reuniões setoriais dos segmentos da Justiça e das corregedorias.

A seguir, o ministro Luis Felipe Salomão enalteceu a importância do Encontro Nacional do Poder Judiciário para o estabelecimento das metas e realçou o crescimento sem precedentes do Poder Judiciário e a sua evolução desde o ano anterior.

O ministro corregedor ressaltou ainda que, apesar das dificuldades inerentes aos processos de execuções, há um caminho a ser percorrido dentro do Judiciário, e destacou o papel fundamental que o Conselho Nacional de Justiça vem desempenhando ao longo desses 18 anos, reafirmando o empenho e o compromisso dos tribunais em cumprir as metas aprovadas.

ANEXO I – LINKS DE TRANSMISSÃO DO EVENTO

Os vídeos de apresentação do encontro e dos respectivos painéis realizados no evento podem ser acessados pelos *links*:

[17º Encontro Nacional do Poder Judiciário – dia 4 de dezembro](#)

[17º Encontro Nacional do Poder Judiciário – dia 5 de dezembro \(manhã\)](#)

[17º Encontro Nacional do Poder Judiciário – dia 5 de dezembro \(tarde\)](#)

ANEXO II - METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2024

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2024:

> **Superior Tribunal de Justiça:** 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

> **Tribunal Superior do Trabalho:** todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há pelo menos 4 anos (2020) ou mais e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

> **Justiça Estadual:** pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais.

> **Justiça Federal:**

FAIXA 1 (TRF1 e TRF6): todos os processos pendentes de julgamento há 14 anos (2010), 85% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos **1º e 2º graus** e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais; e

Faixa 2 (TRF2, TRF3, TRF4 e TRF5): todos os processos pendentes de julgamento há 9 anos (2015), 85% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos **1º e 2º graus** e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

- > **Justiça do Trabalho:** pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.
- > **Justiça Eleitoral:** 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.
- > **Justiça Militar da União:** todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 5 anos (2019) ou mais, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no STM.
- > **Justiça Militar Estadual:** todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 3 anos (2021) ou mais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nas Auditorias e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau.

Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- > **Justiça Estadual:** aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2023.
Cláusula de barreira: 17% de Índice de Conciliação.
- > **Justiça Federal:** aumentar o Índice de Conciliação do Justiça em Números em 0,5 ponto percentual em relação a 2023.
Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.
- > **Justiça do Trabalho:** aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2024:

- > **Superior Tribunal de Justiça:** 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2022.

- > **Justiça Estadual:** 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial as relativas a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- > **Justiça Federal:** 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2021.
- > **Justiça Eleitoral:** 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.
- > **Justiça Militar da União:** 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo inclusive a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2022 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2021 no 1º grau.
- > **Justiça Militar Estadual:** 95% das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública, abrangendo inclusive a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2022 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2023.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

- > **Superior Tribunal de Justiça:** reduzir em 0,5 ponto percentual, até 31/12/2024, a taxa de congestionamento dos processos no Superior Tribunal de Justiça, referente ao apurado em 2023.
- > **Tribunal Superior do Trabalho:** reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023.
- > **Justiça Federal:** reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira: 43%.
- > **Justiça do Trabalho:** reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

- > **Justiça Estadual:** reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2023. Cláusula de barreira: 56%.
- > **Justiça Militar da União:** reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2023.
- > **Justiça Militar Estadual:** reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2023.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ e TST)

Identificar e julgar até 31/12/2024:

- > **Superior Tribunal de Justiça:** 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/2022.
- > **Tribunal Superior do Trabalho:** as ações coletivas distribuídas até 31/12/2021.

Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (STJ)

- > **Superior Tribunal de Justiça:** garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (STJ e Justiça Estadual)

Identificar e julgar, até 31/12/2024:

- > **Superior Tribunal de Justiça:** 100% dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2022.
- > **Justiça Estadual:** 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.

Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar da União e dos Estados, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho)

- > **TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar da União e dos Estados e Justiça do Trabalho:** implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030;
- > **Justiça Eleitoral:** implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

- > **Superior Tribunal de Justiça:** julgar, até 31/12/2024, 75% dos processos relacionados às ações ambientais, 75% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 75% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.
- > **Justiça Estadual:** identificar e julgar, até 31/12/2024, 35% dos processos relacionados às ações ambientais, 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.
- > **Justiça Federal:** identificar e julgar, até 31/12/2024:
FAIXA 1 (TRF1 e TRF6): 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, 20% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 20% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.

FAIXA 2 (TRF2, TRF3, TRF4 e TRF5): 30% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, 30% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 30% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.

Meta 11 – Promover os direitos da criança e do adolescente. (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- > **Superior Tribunal de Justiça:** julgar 100% dos casos de sequestro internacional de crianças, distribuídos até 31/12/2023.
- > **Justiça do Trabalho:** promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.
- > **Justiça Estadual:** identificar e julgar, até 31/12/2024, 90% dos processos no 1º grau e 100% dos processos no 2º grau, em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.
- > **Justiça Federal:** identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos casos de subtração internacional de crianças, distribuídos até 31/12/2023, em cada uma das instâncias.

ANEXO III - METAS ESPECÍFICAS DOS SEGMENTOS DA JUSTIÇA PARA 2024

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Brasília/DF, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as seguintes Metas Específicas para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2024:

JUSTIÇA FEDERAL

CRIMINAL A

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

CRIMINAL B

Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2021.

SUSTENTABILIDADE A

Atingir o percentual mínimo de 50% no índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável), para 1º e 2º graus, até 31/12/2024.

SUSTENTABILIDADE B

Atingir o percentual mínimo de 25% das etapas de realização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (IEGG) até 2024, apenas para o 2º grau.

JUSTIÇA MILITAR

CELERIDADE

- > **JMU:** julgar, em até 180 dias corridos, 60% dos processos originários e em grau de recurso no STM;
- > **JME:** julgar, em até 180 dias corridos, 70% dos processos originários no 1º grau e 90% dos processos originários no 2º grau e, em até 120 dias, 90% dos recursos cíveis e criminais no 2º grau na Justiça Militar Estadual.

DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

- > **JMU:** realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2024, sendo 50 ações no Superior Tribunal Militar, 2 ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e 4 por CJM em que houver.
- > **JME:** realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2024, sendo, no mínimo, 6 ações em cada Justiça Militar Estadual.

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

ANEXO IV – PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL

- Data:** 4 e 5 de dezembro de 2023
- Público-alvo:** Representantes dos tribunais e da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
- Objetivos:** Monitorar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, apresentando os principais resultados do ano corrente, bem como ações, projetos ou políticas judiciárias. Na ocasião, ocorre a votação das Metas Nacionais do Poder Judiciário por segmento da Justiça para 2024 e a entrega do Prêmio CNJ de Qualidade – ano 2023.

4 DE DEZEMBRO DE 2023

17h30 Credenciamento

19h00 Solenidade de Abertura

Presidente do STF e CNJ, **ministro Luís Roberto Barroso**

Vice-presidente do STF, **ministro Edson Fachin**

Presidente do STJ, **ministra Maria Thereza de Assis Moura**

Presidente do STM, **ministro Ten. Brig. Ar Francisco Joseli Parente Camelo**

Presidente do TST, **ministro Lelio Bentes Corrêa**

Corregedor nacional de Justiça, **ministro Luís Felipe Salomão**

Vice-governador e governador em exercício do estado da Bahia, **Geraldo Júnior**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **desembargador Nilson Soares**

Castelo Branco

Corregedor-geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **desembargador**

José Edivaldo Rocha Rotondano

Prefeito de Salvador, **Bruno Reis**

Procurador-chefe da Procuradoria da República na Bahia, **Clayton Ricardo de Jesus**

Santos

19h40 Conferência Magna – Desafios e perspectivas do Poder Judiciário em 2023

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, **ministro**

Luís Roberto Barroso

5 DE DEZEMBRO DE 2023

9h	Panorama dos Tribunais Superiores Resultados alcançados em 2023 Presidente do STF e CNJ , ministro Luís Roberto Barroso Presidente do TSE , ministro Alexandre de Moraes Presidente do STJ , ministra Maria Thereza de Assis Moura Presidente do STM , ministro tenente brigadeiro ar Francisco Joseli Parente Camelo Presidente do TST , ministro Lelio Bentes Corrêa
10h	Prêmio CNJ de Qualidade 2023
11h30	Painel 1 – Caminhos da Eficiência do Poder Judiciário Conselheiro, Luiz Fernando Bandeira de Mello - Desafios da Inteligência Artificial no Poder Judiciário Conselheiro, Marcos Vinícius Jardim - O papel dos métodos alternativos de soluções de conflitos na eficiência do Judiciário Juíza auxiliar da Presidência do CNJ, Keity Saboia - Eficiência nas execuções fiscais Juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Alexandre Libonati - Tecnologia e inovação no Programa Justiça 4.0 Mediação: juíza auxiliar da Presidência do CNJ, Lívia Peres
14h30	Reuniões Setoriais Justiça Estadual Justiça Militar Justiça Federal Justiça Eleitoral Justiça do Trabalho Superior Tribunal de Justiça Corregedorias Comunicação Social
17h00	Painel 2 – Cidadania e ampliação do acesso à Justiça: avanços e desafios Conselheiro, Pablo Coutinho Barreto - O acesso à Justiça para as pessoas em situação de rua Secretária-geral, Adriana Cruz - A proteção do Poder Judiciário para indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais Juiz auxiliar da Presidência do CNJ e coordenador do DMF, Luís Lanfredi - O papel do Judiciário no enfrentamento ao estado de coisas inconstitucional no sistema carcerário Juíza auxiliar da Presidência do CNJ, Karen Luise - Equidade racial e de gênero no Poder Judiciário Mediação: conselheira do CNJ, Jane Granzoto

5 DE DEZEMBRO DE 2023

- 12h** **Panorama dos Tribunais Superiores**
Resultados alcançados em 2022
Ministra Maria Thereza de Assis Moura, presidente do Superior Tribunal de Justiça
Ministro Lelio Bentes Corrêa, presidente do Tribunal Superior do Trabalho
Ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Ministro general de exército Lúcio Mário de Barros Góes, presidente do Superior Tribunal Militar
- 18h** **Encerramento: Plenária de Anúncio das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024**
Presidente do STF e CNJ, **ministro Luís Roberto Barroso**
Corregedor nacional de Justiça, **ministro Luis Felipe Salomão**

